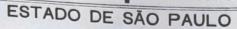
## Prefeitura Municipal de Louveira





DECRETO Nº 1.525/93 DE O1 DE DEZEMBRO DE 1.993

Fixa a U, F.M. para o mes de Dezembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MATERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Dezembro de 1.993, será de CR\$ 3.451,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros reais).

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em Ol de Dezembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em Ol de Dezembro de 1.993.

ELENICE MARIA COLETTI BONETTO Secretária de Administração